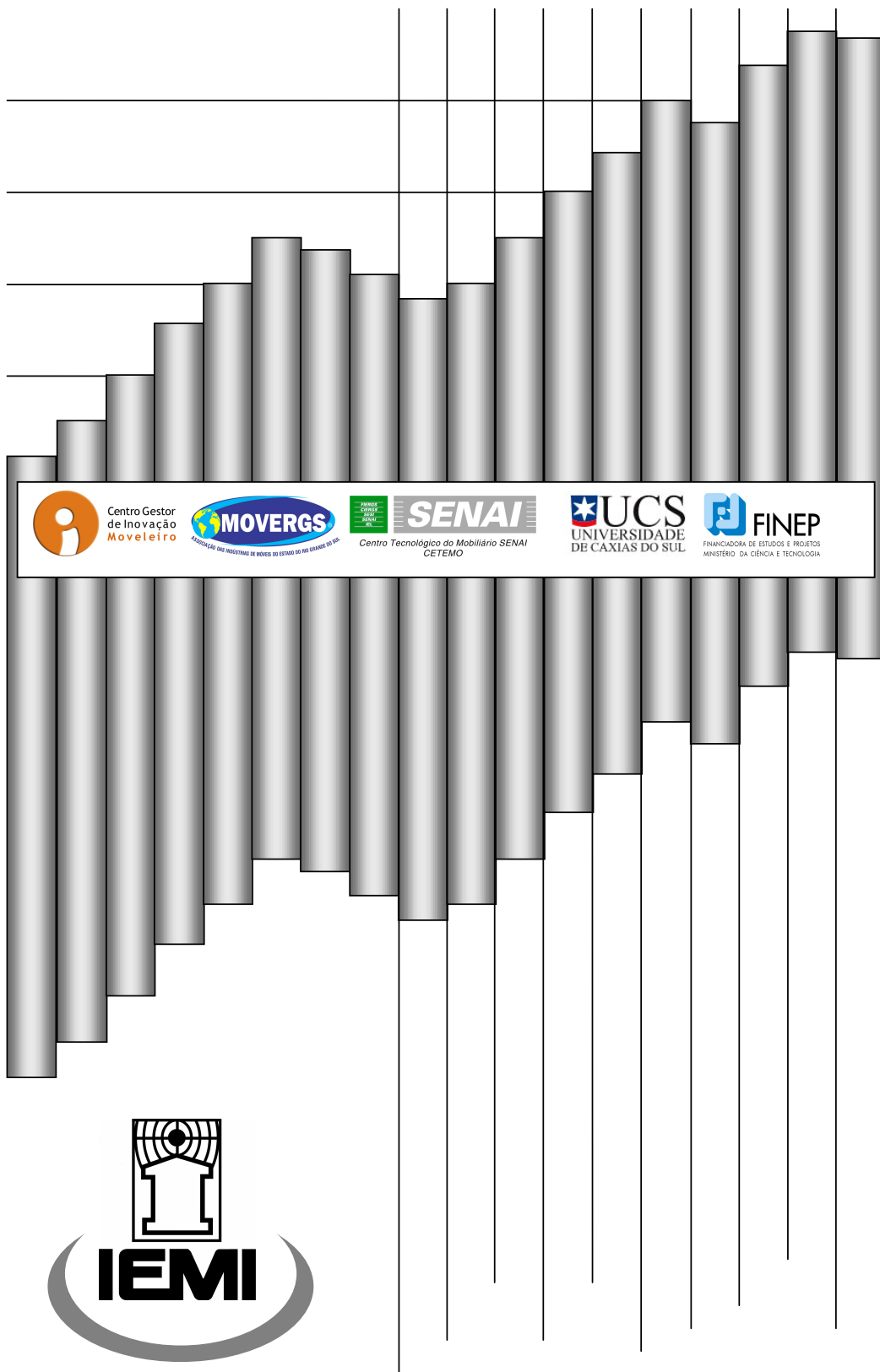


2007

Agosto

14



Conjuntura e Comércio Externo

MÓVEIS



CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR DE MÓVEIS

ÍNDICE

NOTAS PRELIMINARES	pg. 03
I. CONJUNTURA	
1. Evolução da produção física.....	pg. 04
2. Evolução do pessoal ocupado.	pg. 05
3. Evolução das vendas do comércio varejista.....	pg. 05
II. COMÉRCIO EXTERNO	
1. Balança comercial	pg. 07
1.1. Exportações	pg. 07
1.2. Importações	pg. 07
1.3. Saldos	pg. 08
1.4. Gráfico da evolução em toneladas	pg. 08
1.5. Gráfico da evolução em valores	pg. 08
2. Parceiros comerciais	pg. 09
2.1. Países de origem e destino	pg. 09
2.1.1. Destino das exportações	pg. 09
2.1.2. Origem das importações.....	pg. 09
2.2. Blocos Econômicos	pg. 10
2.2.1. Exportações	pg. 10
2.2.2. Importações	pg. 10
3. Participação dos estados	pg. 11
3.1. Principais estados exportadores	pg. 11
3.2. Principais estados importadores	pg. 12
4. Máquinas e equipamentos	pg. 12
4.1. Importações	pg. 12
4.2. Origem das importações	pg. 13
5. Detalhamento das exportações e importações de móveis.....	pg. 13
5.1. Exportações por produto.....	pg. 13
5.2. Importações por produto	pg. 14
6. Legislação / informação	pg. 14
6.1. Importação de bens usados.....	pg. 14
6.2. Participação do comércio externo de mercadorias no PIB.....	pg. 18

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR DE MÓVEIS

NOTAS PRELIMINARES

Os relatórios mensais intitulados CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS foram concebidos para facilitar às empresas que atuam no setor, o acompanhamento dos indicadores mensais dos níveis de produção, pessoal ocupado e vendas do comércio varejista, bem como do movimento das exportações e importações de móveis, além das importações de máquinas e equipamentos utilizados na indústria de móveis.

No capítulo CONJUNTURA, são examinados mensalmente os percentuais de evolução da produção física, do pessoal ocupado e das vendas do varejo de móveis e eletrodomésticos, acompanhados de gráficos representativos dessa evolução nos dois últimos anos e até o mês mais recente do ano em curso, conforme dados divulgados pelo IBGE.

No capítulo COMÉRCIO EXTERNO, os quadros apresentados possibilitam a comparação dos resultados apurados em cada período dos últimos três anos, tanto para os volumes em toneladas, quanto para os valores em dólares. Cada segmento da cadeia produtiva, conta com informações detalhadas por produto. São descritos, ainda, os resultados obtidos por blocos econômicos, os países de origem e destino e a participação dos Estados nesse comércio, bem como o montante adquirido no exterior de máquinas e equipamentos, em valores, por tipo de máquina e também por principais países fornecedores, conforme dados da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

Com base nestas informações são feitas análises da evolução e do desempenho externo do setor de móveis no Brasil, do peso de cada segmento na composição dos saldos da balança comercial e dos preços médios praticados por exportadores locais, vis a vis aos fornecedores estrangeiros.

Para todo e qualquer esclarecimento sobre os dados aqui publicados, os subscritores poderão consultar o IEMI pelo telefone 11-3167-3202, ou e-mail attolini@iemi.com.br e conversar diretamente com o consultor responsável por este projeto, Sr. Luiz Attolini.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DE MÓVEIS, é uma publicação projetada, elaborada e editada pela área de estudos setoriais do IEMI – Instituto de Estudos e Marketing Industrial S/C Ltda., com sede à Avenida Nove de Julho 4865 - 4º Andar Conjunto 42 – Itaim Bibi – CEP 01407-200 – São Paulo – SP, e-mail: iemi@iemi.com.br, www.iemi.com.br. As opiniões emitidas nas análises deste relatório são de responsabilidade dos economistas e consultores do IEMI. Esta é uma obra autoral e é vedada a sua reprodução parcial ou total, sem autorização expressa e por escrito, estando o infrator sujeito às penalidades da lei vigente.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

I. CONJUNTURA

Nas tabelas e gráficos abaixo analisamos as informações divulgadas pelo IBGE sobre a evolução da produção física, do pessoal ocupado (formal e/ou informal) e das vendas do varejo de móveis.

1. Evolução da produção física (Julho de 2007)

Os índices da produção física de móveis de julho de 2007 voltaram a ser muito positivos, apresentando crescimento de 7,3%, depois de terem caído em junho. O crescimento no ano, até julho foi de 11% e, nos últimos 12 meses 13,2%, o que demonstra que, se as vendas ao exterior estão sendo difíceis, o mercado interno está absorvendo esse aumento da produção.

. Segmento	Índice do mês ⁽¹⁾	Variação %		
		No mês ⁽²⁾	No ano ⁽³⁾	Ultim.12 meses ⁽⁴⁾
. Móveis	112,42	+7,3%	+11,0%	+13,2%

Fonte: IBGE

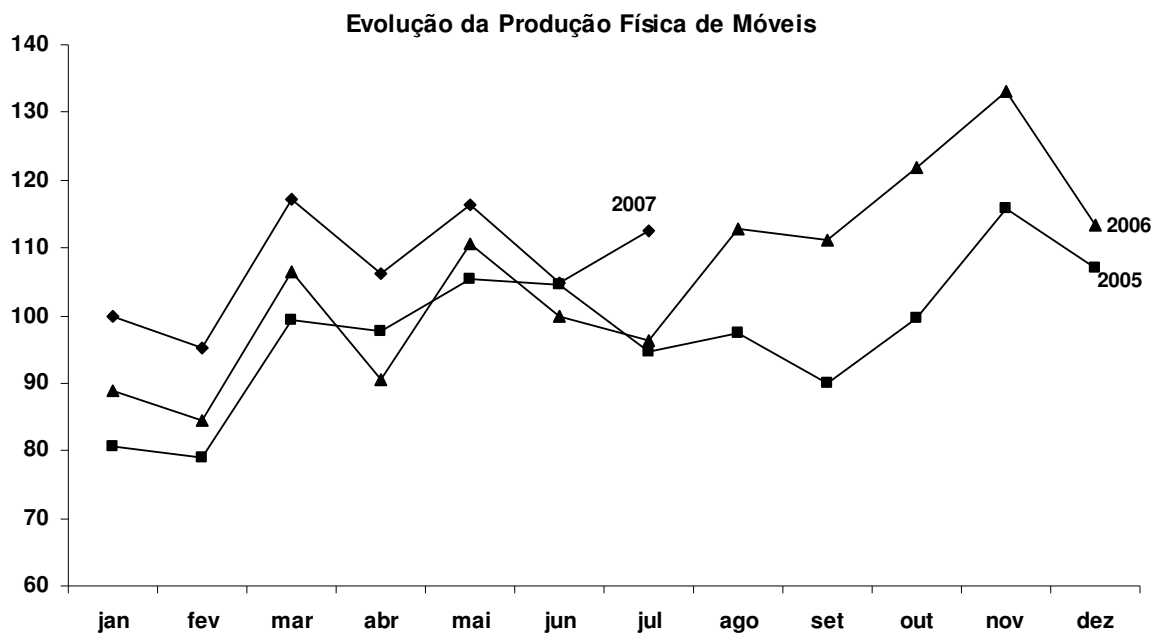
Notas: (1) Índice de base fixa mensal sem ajuste sazonal (Base: média de 2002=100)

(2) julho 07 / junho 07

(3) janeiro - julho 07 / janeiro - julho 06

(4) agosto 06 - julho 07 / agosto 05 - julho 06

1.1. Gráfico evolutivo da produção



CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

2. Evolução do Pessoal Ocupado (Julho de 2007)

A produção cresceu mas a mão de obra empregada no setor caiu mais um pouco em julho, acumulando redução de -4,5% no ano, até julho e -9% nos últimos 12 meses.

. Segmentos	Índice do mês ⁽¹⁾	Variação %		
		No mês ⁽²⁾	No ano ⁽³⁾	Últimos 12 meses ⁽⁴⁾
Madeira	70,89	-0,6%	-4,5%	-9,0%

Fonte: IBGE

Notas: (1) Índice de base fixa mensal sem ajuste sazonal (Base: janeiro de 2001=100)

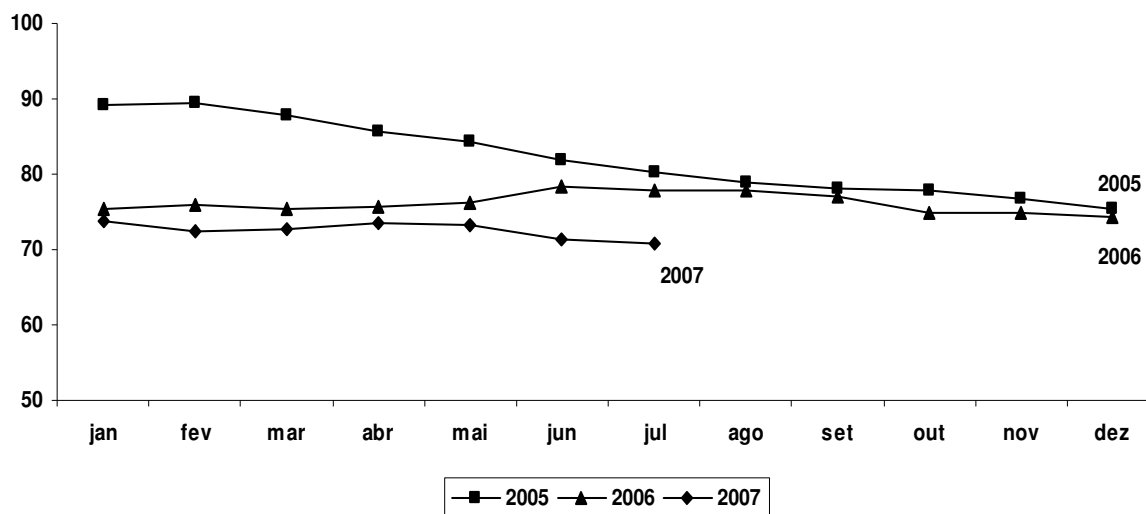
(2) julho 07 / junho 07

(3) julho 07 / dezembro 06

(4) julho 07 / julho 06

2.1. Gráfico evolutivo do pessoal ocupado

Evolução do Pessoal Ocupado na Indústria de Móveis



3. Evolução das vendas do comércio varejista (Junho de 2007)

Nas tabelas e gráficos a seguir, analisamos a evolução das vendas do comércio varejista de **móveis e eletrodomésticos**, conforme índices do IBGE.

As vendas de móveis e eletrodomésticos no mês de junho 07, cresceram 1,2% em volumes físicos e 1,1% em valores nominais. No ano, de janeiro a junho, os aumentos foram de 16,5% em volumes físicos e 11,8% em valores nominais. Nos últimos 12 meses os volumes tiveram aumento de 14,3% e os valores 9,7%, conforme se verifica na tabela.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

. Segmentos	Índice do mês ⁽¹⁾	Variação %		
		No mês ⁽²⁾	No ano ⁽³⁾	Últimos 12 meses ⁽⁴⁾
. Em volumes	185,10	+1,2%	+16,5%	+14,3%
. Em valores nominais	187,53	+1,1%	+11,8%	+9,7%

Fonte: IBGE

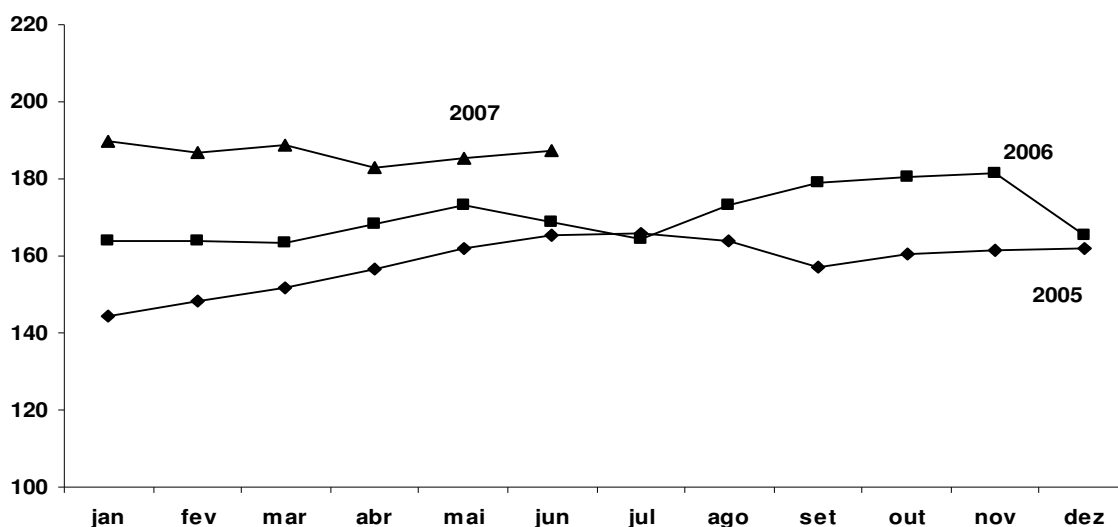
Notas: (1) Índice de base fixa mensal sem ajuste sazonal (Base: janeiro de 2001=100)

(2) junho 07 / maio 07

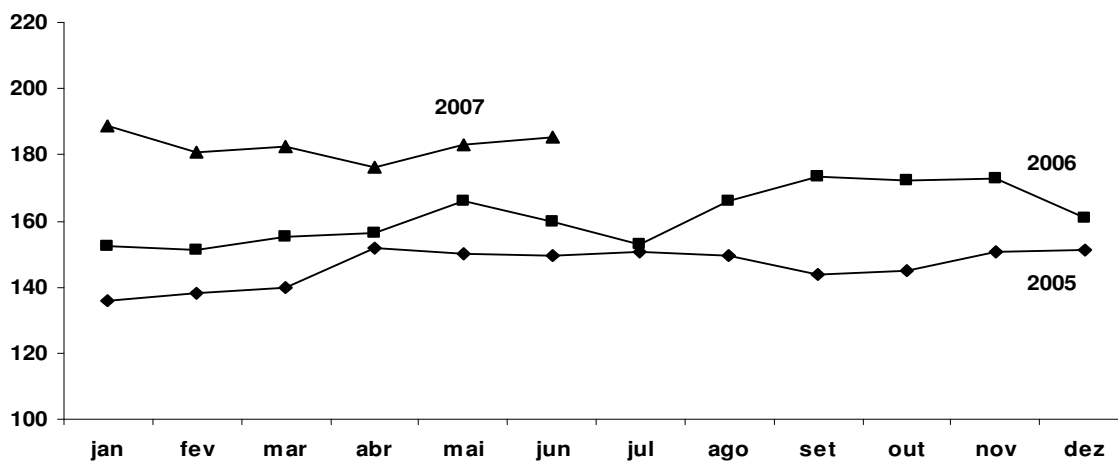
(3) janeiro - junho 07 / janeiro - junho 06

(4) julho 06 – junho 07 / julho 05 – junho 06

3.1. Gráfico evolutivo das vendas do varejo em valores nominais



3.2. Gráfico evolutivo das vendas do varejo em volumes físicos



CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

II. COMÉRCIO EXTERNO

1. Balança Comercial

As exportações de móveis aumentaram 4,6% de janeiro a agosto de 2007, comparadas com igual período de 2006. Todavia, apesar desse crescimento, elas ainda estão menores do que os valores exportados de janeiro a agosto de 2005.

Já, as importações aumentaram bem mais (+49,4%), quando calculadas sobre o mesmo período de 2006 e, 80% quando comparadas com igual período de 2005.

Com as importações crescendo mais rápido do que as exportações, o saldo da balança comercial do setor, embora ainda expressivo (US\$ 461 milhões), caiu 7% em relação ao saldo obtido de janeiro a agosto de 2006.

No item **5 - Detalhamento**, são demonstrados os dados das exportações e importações brasileiras de móveis, no período de janeiro/julho de 2005, 2006 e 2007, por produto, em toneladas e valores, bem como seus respectivos preços médios.

1.1. Exportações

Linhas de produtos	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	32.631	141.468	26.383	139.433	23.716	131.314
Móveis de metal	5.891	12.447	4.370	10.513	5.736	16.894
Móveis de madeira	286.427	480.839	246.750	424.400	253.378	452.660
Móveis de plástico	733	2.243	614	2.050	408	2.777
Outros móveis	175	513	133	522	70	454
Partes	21.751	38.610	20.411	38.958	19.513	37.542
Colchões ⁽²⁾	1.265	6.108	1.528	8.136	2.029	11.318
Total ⁽¹⁾	348.873	682.228	300.189	624.012	304.849	652.960

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui a posição 9402 – Mobiliário médico-hospitalar.

(2) Inclui colchões, edredons, almofadas, pufes, travesseiros, etc.

1.2 Importações

Linhas de produtos	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	16.103	94.000	17.184	106.281	22.993	149.137
Móveis de metal	1.111	3.598	1.913	5.544	3.584	8.626
Móveis de madeira	579	2.213	631	2.760	847	2.690
Móveis de plástico	533	881	1.094	6.509	723	18.540
Outros móveis	57	206	79	227	61	131
Partes	754	2.604	354	1.936	485	2.289
Colchões ⁽²⁾	868	3.061	1.428	5.240	3.194	10.499
Total ⁽¹⁾	20.005	106.563	22.683	128.496	31.887	191.911

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui a posição 9402 – Mobiliário médico-hospitalar.

(2) Inclui colchões, edredons, almofadas, pufes, travesseiros, etc.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

1.3. Saldos (exportação - importação)

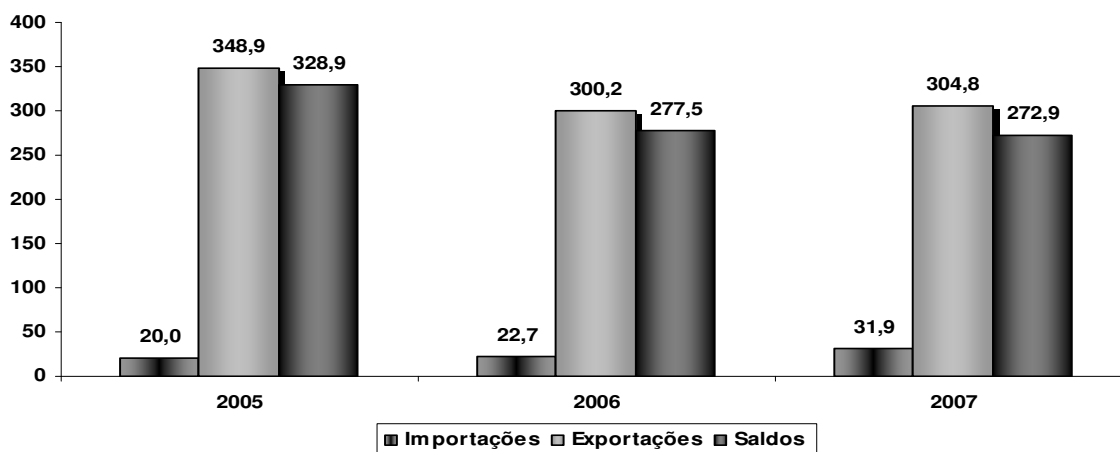
Linhas de produtos	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	16.528	47.468	9.199	33.152	723	-17.823
Móveis de metal	4.780	8.849	2.456	4.969	2.152	8.269
Móveis de madeira	285.848	478.626	246.118	421.640	252.531	449.969
Móveis de plástico	200	1.362	-480	-4.459	-314	-15.762
Outros móveis	118	306	54	295	8	324
Partes	20.997	36.007	20.057	37.023	19.028	35.253
Colchões ⁽²⁾	397	3.048	100	2.896	-1.165	819
Total ⁽¹⁾	328.868	575.665	277.505	495.515	272.962	461.049

Fonte: SECEX/IEMI

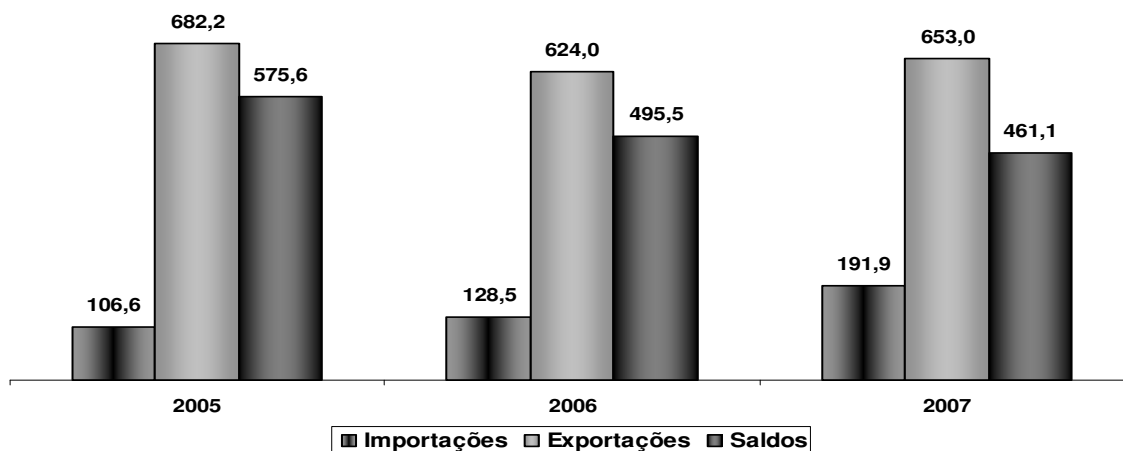
Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui posição 9402 – Mobiliário médico-hospitalar.

(2) Inclui colchões, edredons, almofadas, pufes, travesseiros, etc.

1.4. Evolução do comércio externo de móveis , em volumes (toneladas)



1.5. Evolução do comércio externo de móveis em valores (US\$)



CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

2. Parceiros Comerciais

Os principais países de destino das exportações brasileiras de móveis e os principais países de origem das importações, bem como as exportações e importações por blocos econômicos, são examinados a seguir.

2.1. Países de origem e destino

Os Estados Unidos, a França, a Argentina, o Reino Unido e a Espanha são os maiores compradores de móveis brasileiros. A liderança dos Estados Unidos ainda é muito grande, mas a sua participação percentual no total exportado vem se reduzindo, conforme se verifica na tabela.

2.1.1. Destinos das exportações

Destino das Exportações de Móveis						
Países	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%
1. Estados Unidos	274.594	40,2%	205.396	32,9%	172.574	26,4%
2. França	67.860	9,9%	56.015	9,0%	54.401	8,3%
3. Argentina	31.284	4,6%	49.736	8,0%	52.363	8,0%
4. Reino Unido	49.283	7,2%	56.228	9,0%	50.651	7,8%
5. Espanha	25.177	3,7%	26.953	4,3%	40.957	6,3%
6. Chile	17.354	2,5%	25.729	4,1%	28.181	4,3%
7. Angola	7.937	1,2%	17.549	2,8%	26.286	4,0%
8. Alemanha	30.763	4,5%	16.832	2,7%	23.750	3,6%
9. Países Baixos	24.348	3,6%	16.289	2,6%	19.979	3,1%
10. Venezuela	6.829	1,0%	7.408	1,2%	12.843	2,0%
Subtotal	535.431	78,5%	478.135	76,6%	481.985	73,8%
Outros	146.797	21,5%	145.877	23,4%	170.975	26,2%
Total	682.228	100,0%	624.012	100,0%	652.960	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

2.1.2. Origem das importações

Nas importações brasileiras de móveis se destacam como principais fornecedores, em primeiro os Estados Unidos, em segundo a Alemanha e em terceiro a China. Esses três países representaram mais de 60% dos valores importados nos primeiros oito meses de 2007.

Origem das Importações de Móveis						
Países	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%
1. Estados Unidos	30.229	28,4%	39.859	31,0%	62.817	32,7%
2. Alemanha	24.371	22,9%	22.063	17,2%	31.476	16,4%
3. China	4.940	4,6%	8.278	6,4%	21.598	11,3%
4. França	14.709	13,8%	14.025	10,9%	14.679	7,6%
5. Itália	5.291	5,0%	7.557	5,9%	11.959	6,2%
6. Japão	2.585	2,4%	5.824	4,5%	10.682	5,6%

(continua)

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

Origem das Importações de Móveis						
Países	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%
7. Espanha	8.008	7,5%	9.939	7,7%	7.412	3,9%
8. Polônia	3.144	3,0%	3.120	2,4%	5.011	2,6%
9. Reino Unido	1.110	1,0%	1.665	1,3%	3.718	1,9%
10. Argentina	2.144	2,0%	1.770	1,4%	2.087	1,1%
Subtotal	96.531	90,6%	114.101	88,8%	171.440	89,3%
Outros	10.031	9,4%	14.395	11,2%	20.471	10,7%
Total	106.563	100,0%	128.496	100,0%	191.911	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

2.2. Blocos Econômicos

2.2.1. Exportações

Na análise dos blocos econômicos destacamos as participações do Mercosul, União Européia, China e Estados Unidos, face à importância desses mercados para o comércio externo brasileiro de móveis.

A América do Norte (Estados Unidos e Canadá), maiores compradores de móveis do Brasil em 2005 e também em 2006, perdeu essa posição para a Europa Ocidental em 2007. As exportações para a América Latina em 2005 equivaliam a 41% dos valores exportados para a América do Norte. Em 2007 essa participação se elevou para 97%.

Exportações por Blocos Econômicos						
Blocos Econômicos	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Europa Ocidental	226.371	33,2%	199.738	32,0%	224.077	34,3%
<i>União Européia</i>	223.351	32,7%	198.480	31,8%	223.192	34,2%
2. América do Norte ⁽¹⁾	300.402	44,0%	224.584	36,0%	191.761	29,4%
<i>Estados Unidos</i>	288.563	42,3%	213.662	34,2%	181.144	27,7%
3. América Latina	123.220	18,1%	159.900	25,6%	185.780	28,5%
<i>Mercosul</i>	42.658	6,3%	65.247	10,5%	71.748	11,0%
4. África	22.150	3,2%	31.311	5,0%	40.594	6,2%
5. Oriente Médio	6.655	1,0%	5.849	0,9%	5.445	0,8%
6. Ásia	2.388	0,3%	1.600	0,3%	3.662	0,6%
<i>China, H. Kong, Macau</i>	1.486	0,2%	492	0,1%	358	0,1%
7. Oceania	728	0,1%	857	0,1%	1.247	0,2%
8. Europa Oriental	314	0,0%	174	0,0%	394	0,1%
Total	682.228	100,0%	624.012	100,0%	652.960	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) inclui EUA e Canadá;

2.2.2. Importações

Tanto nas exportações quanto nas importações brasileiras de móveis, os dois principais blocos econômicos são a Europa Ocidental e a América do Norte, ou seja, o Brasil exporta mas também importa, principalmente desses dois blocos de países.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

Importações por Blocos Econômicos						
Blocos Econômicos	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Europa Ocidental	61.705	57,9%	64.912	50,5%	83.094	43,3%
<i>União Européia</i>	58.599	55,0%	60.951	47,4%	79.165	41,3%
2. América do Norte ⁽¹⁾	30.733	28,8%	40.317	31,4%	63.375	33,0%
<i>Estados Unidos</i>	30.229	28,4%	39.859	31,0%	62.817	32,7%
3. Ásia	9.468	8,9%	17.887	13,9%	38.280	19,9%
<i>China, H.Kong, Macau</i>	5.062	4,7%	8.788	6,8%	22.319	11,6%
4. América Latina	4.445	4,2%	5.252	4,1%	6.774	3,5%
<i>Mercosul</i>	4.161	3,9%	4.633	3,6%	5.277	2,7%
5. África	44	0,0%	66	0,1%	335	0,2%
6. Oceania	85	0,1%	44	0,0%	37	0,0%
7. Oriente Médio	80	0,1%	19	0,0%	16	0,0%
8. Europa Oriental	3	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	106.563	100,0%	128.496	100,0%	191.911	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) inclui EUA e Canadá;

3. Participação dos Estados

3.1. Principais estados exportadores

Os estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Ceará e Mato Grosso, ampliaram suas participações relativas no total exportado de janeiro a agosto de 2007 sobre igual período de 2006, enquanto que, Santa Catarina, Bahia, Espírito Santo e Pará, as reduziram.

Exportações por Estado						
Estados	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Santa Catarina	307.931	45,1%	239.251	38,3%	243.041	37,2%
2. Rio Grande do Sul	181.399	26,6%	172.449	27,6%	184.810	28,3%
3. São Paulo	59.558	8,7%	70.384	11,3%	82.500	12,6%
4. Paraná	61.825	9,1%	67.901	10,9%	72.157	11,1%
5. Bahia	43.042	6,3%	46.828	7,5%	41.724	6,4%
6. Minas Gerais	8.095	1,2%	12.645	2,0%	14.172	2,2%
7. Espírito Santo	4.004	0,6%	5.223	0,8%	3.304	0,5%
8. Ceara	3.289	0,5%	2.498	0,4%	3.043	0,5%
9. Para	2.612	0,4%	1.647	0,3%	1.511	0,2%
10. Mato Grosso	376	0,1%	304	0,0%	1.302	0,2%
Subtotal	672.131	98,5%	619.129	99,2%	647.563	99,2%
Outros	10.097	1,5%	4.882	0,8%	5.397	0,8%
Total	682.228	100,0%	624.012	100,0%	652.960	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

3.2. Principais estados importadores

O estado de São Paulo é o terceiro maior exportador e o primeiro maior importador. Santa Catarina é o primeiro exportador e o oitavo importador. Rio Grande do Sul é o segundo maior exportador e o sexto maior importador.

Importações por Estado						
Estados	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. São Paulo	69.610	65,3%	87.582	68,2%	127.105	66,2%
2. Paraná	20.325	19,1%	19.840	15,4%	23.803	12,4%
3. Minas Gerais	2.723	2,6%	4.649	3,6%	11.646	6,1%
4. Espírito Santo	2.904	2,7%	3.292	2,6%	8.951	4,7%
5. Goiás	586	0,6%	2.645	2,1%	4.759	2,5%
6. Rio Grande do Sul	1.046	1,0%	2.154	1,7%	4.459	2,3%
7. Rio de Janeiro	6.486	6,1%	2.451	1,9%	3.269	1,7%
8. Santa Catarina	456	0,4%	2.037	1,6%	3.220	1,7%
9. Bahia	1.559	1,5%	2.110	1,6%	1.552	0,8%
10. Pernambuco	160	0,2%	813	0,6%	1.416	0,7%
Subtotal	105.857	99,3%	127.574	99,3%	190.180	99,1%
Outros	706	0,7%	922	0,7%	1.731	0,9%
Total	106.563	100,0%	128.496	100,0%	191.911	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

4. Máquinas e Equipamentos

As importações de máquinas mais do que dobraram este ano em relação aos primeiros oito meses do ano passado, com aumento de 110%. As máquinas para serrar lideram as importações participando com 37% do total.

A Itália e a Alemanha são os principais fornecedores de máquinas para produção de móveis ao Brasil. Mas o Canadá, que em 2005 e 2006 fornecia muito pouco, este ano é o terceiro colocado nesse ranking, com 15,9% de participação no total importado.

4.1. Importações (em mil US\$)

Segmentos	Janeiro/Agosto 2005	Janeiro/Agosto 2006	Janeiro/Agosto 2007
Máquinas-ferramenta para madeira	7.821	6.748	8.697
Máquinas de serrar	4.447	3.884	19.269
Máquinas p/ desbastar, aplainar e fresar	8.419	4.632	4.863
Máquinas p/ esmerilar, lixar e polir	612	256	4.362
Máquinas p/ arquear ou reunir	2.650	1.810	1.988
Máquinas p/ furar ou escatelar	3.788	1.111	2.405
Máquinas p/ fender, seccionar ou desenrolar	111	2.925	173
Outras	3.702	3.471	10.418
Total	31.549	24.835	52.175

Fonte: SECEX/IEMI

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

4.2. Origem das importações de máquinas (em mil US\$)

Países	Janeiro/Agosto 2005		Janeiro/Agosto 2006		Janeiro/Agosto 2007	
	US\$ 1000	%	US\$ 1000	%	US\$ 1000	%
1. Itália	7.597	24,1%	9.368	37,7%	17.381	33,3%
2. Alemanha	13.591	43,1%	4.804	19,3%	14.012	26,9%
3. Canadá	285	0,9%	4	0,0%	8.307	15,9%
4. China	518	1,6%	1.202	4,8%	2.808	5,4%
5. Espanha	948	3,0%	277	1,1%	2.106	4,0%
6. Taiwan	1.278	4,1%	1.861	7,5%	1.826	3,5%
7. Suíça	879	2,8%	277	1,1%	1.516	2,9%
8. Suécia	57	0,2%	34	0,1%	1.243	2,4%
9. Estados Unidos	1.057	3,4%	981	4,0%	1.230	2,4%
10. Japão	559	1,8%	614	2,5%	400	0,8%
Subtotal	26.769	84,8%	19.421	78,2%	50.830	97,4%
Outros	4.781	15,2%	5.415	21,8%	1.345	2,6%
Total	31.549	100,0%	24.835	100,0%	52.175	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

5. Detalhamento das Exportações e Importações de Móveis

Nas tabelas a seguir são demonstradas as exportações e importações brasileiras de móveis, por linha de produto, em volumes (toneladas), valores (US\$) e preços médios (US\$/kg.)

5.1. Exportações por produto

Produtos	Exportações Brasileiras de Móveis								
	Janeiro/Agosto 2005			Janeiro/Agosto 2006			Janeiro/Agosto 2007		
	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg
. Assentos	32.630,8	141.467,6	4,34	26.382,9	139.433,1	5,28	23.715,9	131.314,1	5,54
Assentos para avião	2,1	161,7	77,28	16,8	626,3	37,25	8,8	1.580,2	180,08
Assentos para automóveis	667,0	3.505,9	5,26	714,7	4.280,0	5,99	1.056,6	8.329,3	7,88
Assentos giratórios	179,3	924,6	5,16	156,3	1.119,9	7,17	186,1	1.149,5	6,18
Assentos transf. em camas	390,7	1.368,9	3,50	1.874,0	3.304,0	1,76	2.037,0	3.889,2	1,91
Assentos rotin, vime, bambu	21,3	201,3	9,44	43,0	335,4	7,79	33,4	415,3	12,43
Assentos c/armaçao madeira	17.560,5	75.599,3	4,31	13.903,2	70.077,8	5,04	11.483,9	62.432,0	5,44
Assentos c/armaçao metal	2.716,0	8.289,2	3,05	1.553,3	7.257,3	4,67	1.285,0	7.451,3	5,80
Outros assentos	296,3	1.264,3	4,27	370,4	1.483,3	4,00	303,5	1.343,5	4,43
Partes para assentos	10.797,5	50.152,3	4,64	7.751,1	50.948,9	6,57	7.321,6	44.723,7	6,11
. Móveis	314.977,3	534.652,2	1,70	272.278,2	476.442,3	1,75	279.104,3	510.327,8	1,83
Móveis de metal p/ escritório	130,6	431,1	3,30	160,9	570,2	3,54	125,2	452,5	3,61
Outros móveis de metal	5.760,2	12.015,8	2,09	4.209,0	9.942,3	2,36	5.610,3	16.441,9	2,93
Móveis madeira p/ escritório	13.239,2	24.451,6	1,85	10.301,3	20.247,5	1,97	11.461,8	23.282,5	2,03
Móveis madeira p/ cozinha	16.157,9	26.569,8	1,64	16.945,0	30.862,1	1,82	19.718,0	37.937,9	1,92
Móveis madeira p/ dormitório	133.465,7	212.676,0	1,59	117.996,5	186.108,1	1,58	118.448,1	186.476,5	1,57
Outros móveis de madeira	123.564,2	217.142,0	1,76	101.506,8	187.182,4	1,84	103.749,9	204.963,0	1,98
Móveis de plástico	733,2	2.243,0	3,06	614,4	2.049,6	3,34	408,4	2.777,3	6,80
Móveis de outras matérias	175,1	512,7	2,93	133,4	521,7	3,91	69,8	454,5	6,51
Partes de móveis madeira	19.135,3	32.054,9	1,68	17.174,7	29.588,4	1,72	16.674,9	29.553,9	1,77
Partes de móveis metal	2.615,8	6.555,4	2,51	3.236,1	9.370,0	2,90	2.837,8	7.987,8	2,81

(continua)

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

Exportações Brasileiras de Móveis									
Produtos	Janeiro/Agosto 2005			Janeiro/Agosto 2006			Janeiro/Agosto 2007		
	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg
. Colchões, Suportes, etc.	1.265,2	6.108,3	4,83	1.527,6	8.136,4	5,33	2.029,0	11.317,9	5,58
Suportes para camas	52,3	118,3	2,26	39,6	107,5	2,71	137,2	333,8	2,43
Colchões	442,0	1.381,1	3,12	503,5	1.987,7	3,95	503,8	2.255,6	4,48
Almofadas, pufes, etc.	770,9	4.608,8	5,98	984,5	6.041,1	6,14	1.388,0	8.728,4	6,29
. Total Exportação	348.873,2	682.228,0	1,96	300.188,6	624.011,7	2,08	304.849,1	652.959,7	2,14

Fonte: SECEX/IE

5.2 Importações por produto

Importações Brasileiras de Móveis									
Produtos	Janeiro/Agosto 2005			Janeiro/Agosto 2006			Janeiro/Agosto 2007		
	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg
. Assentos	16.102,9	94.000,1	5,84	17.183,6	106.280,7	6,18	22.993,3	149.136,8	6,49
Assentos para avião	117,6	27.809,9	236,56	130,2	29.707,8	228,20	175,2	39.118,7	223,23
Assentos para automóveis	470,1	4.514,2	9,60	591,6	6.487,8	10,97	1.265,0	13.324,0	10,53
Assentos giratórios	371,8	1.482,0	3,99	668,7	2.640,7	3,95	1.955,5	5.646,3	2,89
Assentos transf. em camas	1,4	3,1	2,27	19,9	69,9	3,51	47,7	178,2	3,74
Assentos rotín, vime, bambu	155,3	464,8	2,99	136,1	345,7	2,54	130,3	422,8	3,24
Assentos c/armaçãõ madeira	154,5	475,7	3,08	187,4	680,8	3,63	323,3	1.134,5	3,51
Assentos c/armaçãõ metal	843,1	2.158,5	2,56	1.019,0	3.356,4	3,29	2.951,2	7.920,1	2,68
Outros assentos	1.026,8	1.602,7	1,56	1.398,0	2.787,0	1,99	1.749,6	4.666,0	2,67
Partes para assentos	12.962,3	55.489,1	4,28	13.032,7	60.204,6	4,62	14.395,5	76.726,2	5,33
. Móveis	3.034,7	9.502,2	3,13	4.071,8	16.975,2	4,17	5.699,7	32.275,2	5,66
Móveis de metal p/ escritório	98,6	318,2	3,23	209,0	523,9	2,51	240,8	657,6	2,73
Outros móveis de metal	1.012,2	3.279,9	3,24	1.704,3	5.019,8	2,95	3.342,8	7.967,9	2,38
Móveis de madeira p/ escritório	142,6	258,2	1,81	98,0	259,4	2,65	32,9	130,8	3,98
Móveis de madeira p/ cozinha	31,0	78,0	2,52	12,7	87,1	6,85	177,6	403,9	2,27
Móveis de madeira p/ dormitório	48,4	183,7	3,80	44,0	244,0	5,55	33,6	191,4	5,69
Outros móveis de madeira	357,3	1.693,2	4,74	476,5	2.169,5	4,55	602,9	1.964,4	3,26
Móveis de plástico	533,0	881,2	1,65	1.093,9	6.509,0	5,95	722,8	18.539,6	25,65
Móveis de outras matérias	57,1	206,2	3,61	79,1	227,0	2,87	61,5	130,9	2,13
Partes de móveis madeira	223,7	643,8	2,88	52,0	213,0	4,10	21,5	84,5	3,92
Partes de móveis metal	530,8	1.959,9	3,69	302,2	1.722,5	5,70	463,3	2.204,3	4,76
. Colchões, Suportes, etc.	867,9	3.060,6	3,53	1.427,7	5.240,3	3,67	3.193,9	10.499,1	3,29
Suportes para camas	28,7	49,7	1,73	430,6	648,4	1,51	968,3	1.319,9	1,36
Colchões	253,4	798,7	3,15	273,1	978,5	3,58	904,0	1.981,8	2,19
Almofadas, pufes, etc.	585,8	2.212,3	3,78	724,0	3.613,4	4,99	1.321,7	7.197,3	5,45
. Total Importação	20.005,4	106.563,0	5,33	22.683,2	128.496,2	5,66	31.886,9	191.911,0	6,02

Fonte: SECEX/IEI

6. Legislação/Informação

6.1. Importação de bens usados

A importação de máquinas e equipamentos usados recebe o mesmo tratamento tributário das máquinas novas, ou seja, se a máquina nova tem sua alíquota do imposto de importação reduzida, a máquina usada será tributada com a mesma alíquota reduzida. Todavia, a Portaria n.º 235, de 07/12/06, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, introduziu algumas alterações na legislação anterior sobre o assunto, as quais reproduzimos abaixo, em sua íntegra.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

PORTARIA Nº. 235, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 5.532, de 6 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 22 a 27, Título XI (Material usado) da Portaria DECEX nº. 8, de 13 de maio de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 22. Serão autorizadas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, ferramentas, moldes e contêineres para utilização como unidade de carga, na condição de usados, atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) não sejam produzidos no País, ou não possam ser substituídos por outros, atualmente fabricados no território nacional, capazes de atender aos fins a que se destina o material a ser importado;

a.1) na análise de produção nacional, a Secretaria de Comércio Exterior tornará públicos os pedidos de importação, devendo a indústria manifestar-se no prazo de até 30 (trinta) dias para comprovar a fabricação no mercado interno, podendo ser dispensadas desse procedimento quando envolver:

a.1.1) bens com notória inexistência de produção nacional;

a.1.2) pedidos de importação que venham acompanhados de atestados de inexistência de produção nacional, emitidos por entidade representativa da indústria, de âmbito nacional.

a.1.2.1) os atestados de inexistência de produção nacional, que deverão contar com prazo de validade de até 120 dias, deverão ser apresentados juntamente com o laudo técnico de vistoria e avaliação de que trata o artigo 23.

a.2) na hipótese de existência de produção nacional, deverão ser fornecidos à Secex catálogos descritivos dos bens, contendo as respectivas características técnicas, bem como informações referentes a percentuais relativos aos requisitos de origem do Mercosul e unidades já produzidas no País, que deverão estar consignadas no atestado expedido pela entidade de classe.

b) tenham, na data de registro da licença de importação, idade inferior ao limite de sua vida útil, o que deverá estar devidamente comprovado em laudo técnico de vistoria e avaliação apresentado junto com o pedido de licença de importação.

Art. 23. Em todos os pedidos da espécie será exigida a apresentação de laudo de vistoria e avaliação do material a importar, firmado por entidade especializada, de reconhecida capacidade técnica, cuja habilitação para certificar deverá ser comprovada junto à Secex, constando:

a) ano de fabricação;

b) ano de reconstrução, recondicionamento ou revisão, com indicação das partes ou peças substituídas e seu valor global;

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

- c) declaração de que as condições operacionais e tolerâncias mantêm-se idênticas às de unidades análogas novas, dentro das normas técnicas vigentes e exigidas no país de origem;
- d) diferenças tecnológicas existentes entre a unidade vistoriada e a unidade nova do gênero;
- e) vida útil média do bem;
- f) valor de mercado, valor de reprodução (isto é, valor do bem idêntico, porém novo) e valor de reposição (isto é, valor do bem análogo, tecnologicamente atualizado); e
- g) peso líquido.

Art. 24. Poderão ser autorizadas, ainda, importações de:

- a) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados à reconstrução no País, por empresas que atendam normas técnicas de padrão internacional, que, após o processamento, atinjam estágio tecnológico não disponível no País, tenham garantia idêntica à de análogos novos e agreguem insumos de produção local. Essas importações ficam sujeitas aos requisitos do artigo 22, alínea a;
- b) partes, peças e acessórios reconicionados, para manutenção de máquinas e equipamentos, desde que o processo de recondicionamento tenha sido efetuado pelo próprio fabricante, ou por empresa por ele credenciada e os bens a importar contem com a mesma garantia de produto novo e não sejam produzidos em território nacional. Para esse efeito, o importador deverá apresentar manifestação de entidade representativa da indústria, de âmbito nacional, que comprove a inexistência de produção no País da mercadoria a importar:
 - b.1) deverá constar do licenciamento de importação, da fatura comercial e da embalagem da(s) mercadoria(s), que se trata de produto(s) reconicionado(s);
 - b.2) deverá, também, ser apresentada declaração do fabricante ou da empresa responsável pelo recondicionamento das partes, peças e acessórios, referentes à garantia e ao preço de mercadoria nova, idêntica à reconcionada pretendida, o que poderá constar da própria fatura comercial do aludido material reconicionado.

Parágrafo Único. Nas hipóteses previstas neste artigo fica dispensada a apresentação do documento indicado no artigo 23.

Art. 25. Os requisitos previstos na alínea a do artigo 22 não se aplicam às seguintes situações:

- a) importações ao amparo de acordos internacionais firmados pelo País;
- b) importações amparadas em programas BEFIEX;
- c) importações pelo regime de admissão temporária, observando-se o disposto nesta Portaria na hipótese de nacionalização;
 - c.1) excluem-se do contido na alínea acima os vagões ferroviários compreendidos nas subposições 8605 e 8606 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;
- d) de bens havidos por herança, pertencentes ao “de cujus” na data do óbito, desde que acompanhados de comprovação legal;
- e) remessas postais, sem valor comercial, nos termos da legislação aplicável;

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

- f) transferências de unidades fabris/linhas de produção, vinculadas a projetos específicos de interesse da economia nacional, desde que confirmem redução de custos, promovam aumento da geração de emprego e elevem o nível de produtividade/qualidade, sendo que:
- f.1) a idade máxima das máquinas e equipamentos integrantes da unidade fabril/linha de produção deverá ser inferior ao limite de sua vida útil, devidamente comprovada no laudo técnico de vistoria e avaliação apresentado junto com o processo;
 - f.2) para a admissão de bens usados importados que contarem com produção nacional, deverá ser assegurada, mediante compromisso com entidade representativa da indústria, de âmbito nacional, contrapartida de aquisição de equipamentos de fabricação doméstica no mesmo montante;
- g) bens culturais;
- h) veículos antigos, com mais de trinta anos de fabricação, para fins culturais e de coleção;
- i) embarcações para transporte de carga e passageiros, aprovadas pelo Departamento de Marinha Mercante do Ministério dos Transportes;
- j) aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais, turborreatores, turbopropulsores e outros motores, aparelhos e instrumentos de uso aeronáutico, desde que aprovados pela Comissão de Coordenação do Transporte Aéreo Cível – COTAC, do Ministério da Aeronáutica;
- l) embarcações de pesca, condicionadas à autorização prévia da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca da Presidência da República, adquiridas com recursos próprios ou ao amparo do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, a partir de critérios estabelecidos em norma específica daquela Secretaria, observando-se, em ambos os casos, o quantitativo fixado pelo inciso II, § 1º, do art. 3º da Lei nº. 10.849, de 23 de março de 2004, que instituiu o Programa Profrota Pesqueira, com vigência até 20 de outubro de 2007;
- m) partes, peças e acessórios reconicionados, para aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais, desde que apresentado o certificado de inspeção emitido por instituição credenciada pela autoridade aeronáutica do país de procedência, reconhecida pelo Departamento de Aviação Civil – DAC, do Ministério da Aeronáutica;
- n) partes, peças e acessórios reconicionados, para a reposição ou manutenção de produtos de informática e telecomunicações, desde que o processo de reconicionamento tenha sido efetuado pelo próprio fabricante, ou por terceiros, por ele credenciados; e,
- o) partes, peças e acessórios usados, de produto de informática e telecomunicações, para reparo, conserto ou manutenção, no País, desde que tais operações sejam realizadas pelo próprio fabricante do produto final, ou por terceiros, por ele credenciados. § 1º À exceção das alíneas *c.1, f, i e l*, as demais alíneas ficam dispensadas dos requisitos previstos no artigo 23. § 2º As importações referidas na alínea *m* estão sujeitas à manifestação da COTAC, ficando dispensada a anuência do DECEX, no que se refere aos produtos classificados na NCM/TEC 8803.

Art. 26. As importações de bens usados serão analisadas pela Secretaria de Comércio Exterior, que, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento da Produção – SDP, examinará aquelas referidas na alínea “f” do artigo 25.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

Art. 27. Não será autorizada a importação de bens de consumo usados.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as importações de quaisquer bens, sem cobertura cambial, sob a forma de doação, diretamente realizadas pela União, Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios, autarquias, entidades da administração pública indireta, instituições educacionais, científicas e tecnológicas, e entidades beneficentes, reconhecidas como de utilidade pública e sem fins lucrativos, para uso próprio e para atender às suas finalidades institucionais, sem caráter comercial, observando, quando for o caso, o contido na Portaria MEFP nº. 294, de 6 de abril de 1992.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando ficarão revogadas as Portarias MICT nº. 360, de 23 de novembro de 1994 (DOU de 25 de novembro de 1994, Seção 1, p. 17922), MICT nº. 370, de 28 de novembro de 1994 (DOU de 29 de novembro de 1994, Seção 1, p.18130), MDIC nº. 243, de 11 de junho de 2003 (DOU de 12 de junho de 2003, Seção 1, p. 112), MDIC nº. 535, de 17 de dezembro de 2003 (DOU 22 de dezembro de 2003, Seção 1, p. 95) e MDIC nº. 329, de 19 de outubro de 2005 (DOU de 20 de outubro de 2005, Seção 1, p. 60).

6.2. Participação do comércio externo de mercadorias no PIB – 2005 ⁽¹⁾

Considerando apenas o comércio externo de mercadorias, sem a inclusão de serviços, o Brasil exportou 13,4% do seu PIB de 2005, mais que os Estados Unidos, que exportou 7,3% do PIB. A maior participação da exportação sobre o PIB é da Bélgica com 89,7%. Na importação a participação brasileira é a menor dos 17 países relacionados, com 8,8%.

Países	PIB	Exportação		Importação	
	US\$ bilhões	US\$ bilhões	% do PIB	US\$ bilhões	% do PIB
1. Estados Unidos	12.455,8	904,4	7,3%	1.732,4	13,9%
2. Japão	4.557,1	594,9	13,1%	514,9	11,3%
3. Alemanha	2.791,7	969,9	34,7%	773,8	27,7%
4. China	2.243,7	762,0	34,0%	660,0	29,4%
5. Reino Unido	2.230,6	382,8	17,2%	510,2	22,9%
6. França	2.127,2	460,2	21,6%	497,9	23,4%
7. Itália	1.772,8	367,2	20,7%	379,8	21,4%
8. Canadá	1.132,4	359,4	31,7%	319,7	28,2%
9. Espanha	1.128,0	187,2	16,6%	278,8	24,7%
10. Brasil	882,7	118,3	13,4%	77,6	8,8%
11. Rússia	763,9	243,6	31,9%	125,3	16,4%
12. Coreia do Sul	791,6	284,4	35,9%	261,2	33,0%
13. Índia	780,8	95,1	12,2%	134,8	17,3%
14. México	767,7	213,7	27,8%	231,7	30,2%
15. Austrália	712,4	105,8	14,9%	125,3	17,6%
16. Países Baixos	629,9	402,4	63,9%	359,1	57,0%
17. Bélgica	372,7	334,3	89,7%	318,7	85,5%

Fontes: OMC e Banco Mundial

Nota: (1) Não inclui o comércio externo de serviços